

ANEXO III

Documentação e informação a apresentar com os pedidos de pagamento do subsídio

1 — Listagens mensais dos documentos de despesa, organizadas por rubrica de «Despesa elegível» identificada no anexo II do presente despacho.

2 — Justificativos legíveis das despesas com a adequada discriminação que permita a sua classificação nas diferentes rubricas do anexo II do presente despacho.

3 — Justificação dos critérios de repartição das despesas, quando aplicável.

4 — Identificação das organizações profissionais europeias onde estão filiadas.

5 — Identificação das reuniões, respectivas datas e matérias tratadas, dos grupos e organizações em que sejam filiados, onde participaram.

6 — Apresentação de relatórios de execução material e financeira que permitam a avaliação do trabalho desenvolvido e a discriminação da forma como foram aplicados os montantes atribuídos.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais**Despacho (extracto) n.º 17 561/2007**

Por despacho do director-geral dos Recursos Florestais de 9 de Julho de 2007, foi conferida delegação de competências, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ao mestre João Alexandre da Silva Rocha Pinho, director de serviços de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 27.º do mesmo diploma, com excepção dos que respeitam à aquisição de veículos, bens de equipamento informático e comunicações, até ao limite de € 15 000.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2007, ratificando-se todos os actos praticados desde aquela data pelo dirigente acima identificado, no âmbito dos poderes ora delegados.

11 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Manuel Rosa*.

Despacho (extracto) n.º 17 562/2007

Por despacho do director-geral dos Recursos Florestais de 9 de Julho de 2007, foi delegada competência, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ao engenheiro Carlos Fernando Esteves Sá Ramalho, chefe de divisão da Floresta Contra Incêndios — Circunscrição Florestal do Sul, a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 27.º do mesmo diploma, com excepção dos que respeitam à aquisição de veículos, bens de equipamento informático e comunicações, até ao limite de € 5 000.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2007, ratificando-se todos os actos praticados desde aquela data pelo dirigente acima identificado, no âmbito dos poderes ora delegados.

11 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Manuel Rosa*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte**Despacho (extracto) n.º 17 563/2007**

Por despacho do director-geral dos Recursos Florestais de 9 de Julho de 2007, foram delegadas competências, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ao engenheiro Henrique Reis, chefe de divisão da Floresta contra Incêndios, Circunscrição Florestal do Norte, para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 27.º do

mesmo diploma, com excepção dos que respeitam à aquisição de veículos, bens de equipamento informático e comunicações, até ao limite de € 5 000.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2007, ratificando-se todos os actos praticados desde aquela data pelo dirigente acima identificado no âmbito dos poderes ora delegados.

11 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Manuel Rosa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 17 564/2007**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º, no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2007, de 29 de Maio, que aprovou a Lei Orgânica do Alto-Comissariado da Saúde, e nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de alta-comissária-adjunta a licenciada Rita Bezeza de Miranda de Magalhães Collaço, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Junho de 2007.

6 de Julho de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Nome — Rita Bezeza de Miranda de Magalhães Collaço.
Data de nascimento — 14 de Março de 1958.
Estado civil — casada.
Habilitações literárias:

Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa; Especialização em Ciências Jurídico-Forenses.

Categoria profissional — assessora principal do quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Cargos exercidos:

Directora de Saúde — Santa Casa (2005-2007);
Administradora do Departamento de Saúde — Santa Casa (2005);
Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, Dr. António Bagão Félix (2004-2005);
Chefe do Gabinete do Ministro da Segurança Social e do Trabalho, Dr. António Bagão Félix (2002-2004);
Inspectora-geral da Saúde (2002);
Directora administrativa do Hospital dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS), do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (2001-2002);
Subdirectora-geral da Saúde (1999-2000);
Secretária-geral do Ministério da Saúde (1994-1999);
Representante do Ministério da Saúde na Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários (1994-1999);
Coordenadora de toda a matéria comunitária da competência do Ministério da Saúde, saúde pública, mercado interno (medicamentos, cosméticos, dispositivos médicos) e direito de estabelecimento relativo aos profissionais de saúde (1994-1999);
Adjunta do Ministro da Saúde, Dr. Paulo Mendo (1993-1994);
Adjunta do Ministro da Saúde, Dr. Arlindo de Carvalho (1990-1993);
Chefe de divisão de Organização e Gestão da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (1991-1994);
Vogal da Direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, cargo equiparado a subdirector-geral (1990-1991);
Adjunta da Ministra da Saúde, Dr.ª Leonor Bezeza (1987-1990);
Exercício de funções de assessoria jurídica na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1986-1987);
Técnica de reinserção social do Instituto de Reinserção Social (1985-1986);
Adjunta do Ministro da Justiça, Dr. Rui Machete (1984-1985).